



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n - Tel. 735-1234
Cep. 29.600-000 - Afonso Cláudio - Esp. Santo

ATO Nº 019/93 - MDCM.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,



Art. 1º - Ficam reajustados 54.11% (Cinquenta e quatro vírgula onze por centos), os vencimentos dos cargos do quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES a partir de 1º de novembro de 1993.

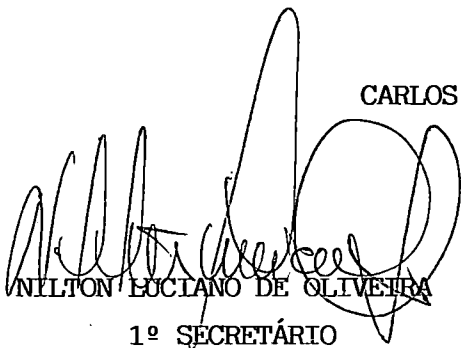
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste ATO, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

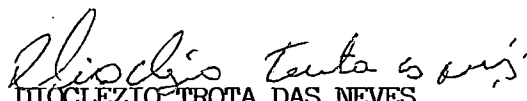
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AFONSO CLÁUDIO, 01 DE DEZEMBRO DE 1993.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
PRESIDENTE


DIOCLEZIO TROTA DAS NEVES
2º SECRETÁRIO